



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 07/2014

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

----- Para os fins consignados, no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,--

----- **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

----- Na **sessão Ordinária** no dia **27 de junho de 2014**, a Assembleia Municipal **deliberou:**-----

APROVAR a elaboração de **uma proposta**, redigida pelas três forças políticas com assento na Assembleia Municipal de Almodôvar, que sugira à CIMBAL a **criação de uma empresa intermunicipal**, com vista a uma melhor contratação de médicos, que suprimam as lacunas existentes na Comunidade Intermunicipal; -----

B.1. – APROVAR a Proposta n.º 36/PRESIDENTE/2014 referente à emissão de autorização para a assunção do compromisso plurianual, que irá resultar do contrato da “Empreitada de Requalificação Urbanística de Artérias do Centro Histórico da Vila – Rua Malpica, Rua do Arco e Rua do Afonso”;-----

B.2. – APROVAR a PROPOSTA N.º 54/PRESIDENTE/2014, que **Rejeitar a proposta inicial de Protocolo** a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e que define as regras para instalação e funcionamento de espaços do cidadão; -----

- **TOMOU CONHECIMENTO** da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 01 de julho de 2014
O Presidente da Assembleia Municipal

- Severo de Almeida -